

PROJETO DE LEI Nº 4.452, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dá denominação de “RENALDO RODRIGUES PENA” a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro Novo Tempo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**RENALDO RODRIGUES PENA**” a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida Ana Moura, Bairro Novo Tempo, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022

Wladimir Careca
Vereador

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa atender a solicitação dos moradores residentes próximos a Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Tempo que desejam prestar uma justa e merecida homenagem à memória do Senhor Renaldo Rodrigues Pena, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Renaldo foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e nossa comunidade.

O homenageado foi farmacêutico admitido pela Prefeitura Municipal de Timóteo no ano de 1992, prestando serviços na antiga Fundação de Ação Social de Timóteo- FAST. Ocupou o cargo de Analista de Saúde e Assistente Farmacêutico, Coordenador de Farmácia e Medicina Alternativa e no ano de seu falecimento atuava na dispensação de medicamentos na farmácia da saúde mental.

Na memória de todos que o conheceu ficará como exemplo de cidadão que dedicou parte de sua vida a servir a todos que dele precisavam.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para concretização desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022

Wladimir Careca
Vereador